



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 014/20223– SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 01 REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2023

- Às treze horas e trinta minutos do dia dois de junho de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Plenária Ordinária, os Vereadores da Câmara Municipal de Ipê – RS, Nona Legislatura, na Sala de Sessões Osmar Vargas dos Santos, sob a Presidência do vereador Ivar Guerra, Secretário da Mesa Diretora Vereador Valdir Pereira Bueno e com a presença dos demais Vereadores: Alan Turmina Lazari, Neuri, Fabiana de Fátima Cemin, André Parisotto. Os vereadores Alecir Benetti, Luciana Gallio Paim e Valter Luiz Parizotto não estiveram presentes nesta sessão. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão, saudando a todos os presentes. A presente sessão foi convocada pela Presidência desta Casa, por solicitação do Senhor Prefeito Municipal, o qual encaminhou projeto de lei para apreciação, passou-se para a **ORDEM DO DIA** - Projeto de Lei nº 34/2023 de origem do Poder Executivo Municipal, o qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratação suplementar através de Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 001/2019 com o Município de Farroupilha, em prol do atendimento aos usuários do Sistema único de Saúde – SUS e dá outras providências.” O Secretário da Mesa Diretora Vereador Valdir Pereira Bueno, procedeu a leitura do referido Projeto de Lei. Em seguida a Vereadora Luciana Gallio Paim, Secretária da Comissão de justiça, redação final, orçamento, finanças e saúde, procedeu a apresentação do Parecer: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE PARECER Nº 034/2023** Projeto de Lei nº 034/2023, declarando o Parecer da Comissão como favorável. Após aberto o espaço para discussão do Projeto de Lei nº 034/2023, a palavra restou à disposição do Vereador Alan Turmina Lazari líder do Governo. Em seguida dada a palavra para os demais Vereadores, fizeram uso da palavra os vereadores Valdir Pereira Bueno e Fabiana de Fátima Cemin. Encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, o Projeto de Lei nº 034/2023 foi aprovado por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. O tempo de gravação da sessão, na sua íntegra, conforme Resolução Legislativa nº 003/2014 foi de 04:45(quatro minutos e quarenta e cinco segundos) sendo lavrada a presente Ata, a qual após aprovada pelos Senhores Vereadores, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Ver. Ivar Guerra
Presidente

Ver. Valdir Pereira Bueno
Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.